LEIN. 9.923, DE 24 DE MAIO DE 2019.

Denomina a Viela 1 (um), situada entre a Estrada Aparecida Machado dos Santos e a Rua Jurema Vinhas Betti, no Residencial Dom Bosco, de Viela Admir Correa Nunes.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a Viela 1 (um), situada entre a Estrada Aparecida Machado dos Santos e a Rua Jurema Vinhas Betti, no Residencial Dom Bosco, de Viela Admir Correa Nunes.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

São José dos Campos, 24 de maio de 2019.

Prefeito

Marcelo Perejra Manara

Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade

Paulo Roberto Guimarães Junior Secretário de Mobilidade Urbana

Melissa Pulice da Costa Mendes

Secretária de Apoio Jurídico

Registrada no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove.

Prefeitura de São José dos Campos - Estado de São Paulo -

Everton Almeida Figueira Departamento de Apoio Legislativo

(Projeto de Lei n. 30/2019, de autoria do Vereador Walter Hayashi)